



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DI/DIAC/DECOM

PROPOSITURA

PL

Nº

050/2019

FLS Nº

SINATURA

CÂMARA
ISO 9001

**GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE
2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 050/2019 de Autoria do Vereador Coronel Gilvandro Mota, que **Institui** o "Agosto Limpo", como mês de Combate a poluição na Cidade de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º. Altera a redação do art. 2º, que passa a ser a seguinte:

Art. 2º: Durante o mês de agosto, serão realizadas palestras, debates, campanhas, seminários a respeito da importância da adoção de boas práticas de limpeza urbana, da reciclagem, do combate a poluição e seus efeitos.

Art. 2º. Suprime o Art. 5º:

*Art. 4º: **Suprimido.***

Art.3º. Suprime o Art. 7º:

*Art. 7º: **Suprimido.***

Manaus, 27 de novembro de 2019.


MARCEL ALEXANDRE
Vereador – PHS



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/LL/DIAC/DECOM

PROPOSTURA

PL

Nº

050/2019

Nº

8/

CÂMARA

ISO 9001

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e constitucionalidade é necessário que seja feita as devidas correções no projeto de lei, visto que não é possível atribuir ao município e nem adentrar na competência do Executivo, pois assim fere o art. 59 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

E por CONSIDERAR o mérito da proposta ser de extrema importância, observado os preceitos legais, deste modo o projeto de lei é justificável na dimensão e na importância do seu propósito, pois seu alcance se agiganta na esfera do município de Manaus. Peço apoio de meus pares a esta emenda ao projeto de lei 050/2019, para sanar questionamentos levantados na ocasião de relatoria do projeto.

Manaus, 27 de novembro de 2019.


MARCEL ALEXANDRE
Vereador – PHS